



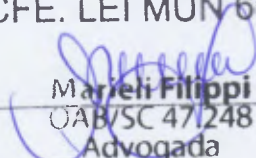
Município de Riqueza

DECRETO N° 3498 DE 29 DE JUNHO DE 2018.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 29/06/18.

CFE. LEI MUN 602/2012


Marilei Filippi
OAB/SC 471248
Advogada

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município, e pela Lei 0169, de 23 de abril de 1997 consolidada;

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL ATÉ / / .

CFE. LEI MUN 602/2012

DECRETA:

Art. 1° Fica designado para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os membros a seguir relacionados:

I - Membros representantes do Município, indicados pelo Executivo Municipal:

- a) Titular: Glades Pfluck
- b) Suplente: Valdete Rodrigues Lenkner

- a) Titular: Mônica Luciane Sonalho
- b) Suplente: Carla Daniele Marquardt

- a) Titular: Alexandre Schenatto
- b) Suplente: Gabriela Maróstica

- a) Titular: Simone Rohde Bizello
- b) Suplente: Marilei Lemes

II - Membros indicados pelo Fórum de Entidades Representativas do Município:

- a) Titular: Eliane Barboza da Silva Dai Prai
- b) Suplente: Ianegle Zordan Battisti Zanella

- a) Titular: Letícia Pereira
- b) Suplente: Elizangela Ferreira Gomes

- a) Titular: Tatiane Trombetta Piccoli
- b) Suplente: Caroline Valduga



Município de Riqueza

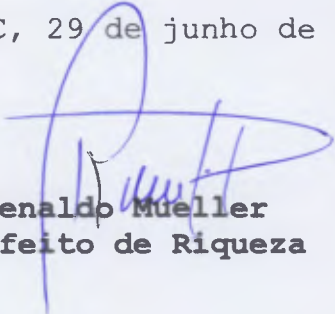
- a) Titular: Jaqueline Drumm Bizello
b) Suplente: Gerson Zimmer

Art. 2º As funções exercidas decorrentes desta designação, não serão remuneradas, sendo considerado serviços de relevante interesse social.

Art. 3º As competências, funcionamento, impeditivos e demais disposições, serão tratados e definidos conforme determinação constante no Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 29 de junho de 2018.


Renaldo Mueller
Prefeito de Riqueza


ADEMAR ANTONIO PIGNAT

Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 29 de junho de 2018.